



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES  
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS  
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

## TERMO ADITIVO



**FOJURJ**  
FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO NO RJ  
TJRJ | TRE RJ | TRF2 | TRT1

### TERMO Nº 003/254/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/050/2024, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

**Processo Administrativo SEI – TJ nº 2023-06124049**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.538.734/0001-48, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado Tribunal, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;

E o **Município de Comendador Levy Gasparian**, inscrito no C.N.P.J, sob o nº 39.554.597/0001-551, com sede na Estrada União Indústria s/nº, Km.131, Exposição, Comendador Levy Gasparian/RJ, doravante denominado Município, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Mannarino;

Em cumprimento à Cláusula Oitava do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/0050/2024, decidem aprovar a **ADESÃO** do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO** e do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, pelo Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho e pelo Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, que passam a integrar o referido Convênio, comprometendo-se a colaborarem na consecução de seus objetivos de acordo com o estabelecido em suas cláusulas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial da União e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações

Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

---

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

---

Senhor **CLÁUDIO MANNARINO**  
Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian

---

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

---

Desembargador Federal **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Coordenador do FOJURJ

---

Desembargador **CESAR MARQUES CARVALHO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MANNARINO, REPRESENTANTE LEGAL**, em 07/05/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DESEMBARGADOR**, em 28/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Carvalho, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 18/06/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7791185** e o código CRC **D95241A6**.

---